



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.144/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 090/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 090/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de recarga de gás (cilindros de gás 13 e 45 kg) e casco de cilindro de gás – P45, que serão utilizados pela Secretaria de Educação e Diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretaria de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/07/2018 DE Nº 11908
UMUARAMA, 10/07/2018
Jenica
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS